



Publicado no DJE
21/03/2017
Pág. 4/5
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 085/2017 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 2241/2017 (53ªZE), 2843/2017 (55ªZE) e 3124/2017 (63ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro para o exercício, em substituição, da jurisdição da 53ª Zona Eleitoral (Tangará/RN), nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renan Brandão de Mendonça Silva para o exercício, em substituição, da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no dia 1º de março de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Edino Jales de Almeida Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), a partir de 02 de março de 2017 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ronivon Beija-Mim de Lima para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), nos dias 02, 03 e 24 de março de 2017 e nos dias 27 e 28 de abril de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, a partir de 1º de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 214/2016-GP, publicada no DJE do dia 06 de setembro de 2016, no que tange à designação do Juiz Romero Lucas Rangel Piccoli para, em substituição, exercer a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de março de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente